



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 713

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

*Concede adiantamento a Humberto Silva
Nascimento no valor de R\$ 225,00 (duzentos e
vinte e cinco reais)*

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 139/2022....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Humberto Silva Nascimento, CPF sob nº 641.303.472-68 no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) sendo o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a ser empenhado no elemento de despesa 3.3.90.30.99/2001, para cobrir despesas com aquisição de comutador e o valor de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) a ser empenhado no elemento de despesa 3.3.90.39.99.00/2001, para cobrir despesas com serviços de conserto de telecomando no veículo Volkswagen Voyage 1.6 placa NDO9F57 pertencente a esta Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO., nos termos do art. 5º, incisos II, VII e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON CARLOS LUIZ
Presidente